
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material de Pintura com ENTREGA PARCELADA conforme especificação, para utilização nas reformas dos imóveis ocupados pela SEFAZ.

1. DO OBJETO:

Aquisição de material de pintura com entrega parcelada, conforme especificações para utilização nas reformas dos imóveis ocupados pela SEFAZ.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL:

LOTE I

- 2.1. 300 baldes de tinta acrílica branco neve de primeira qualidade, toque de seda para interior/exterior, alta qualidade, alto rendimento, para superfície de alvenaria acondicionada em baldes de 18 litros.
- 2.2. 150 baldes de tinta acrílica marfim de primeira qualidade toque de seda, para interior/exterior, alta qualidade, alto rendimento, para superfície de alvenaria acondicionada em baldes de 18 litros.
- 2.3. 100 baldes de selador acrílico concentrado de alta qualidade, alto rendimento para interior/exterior, balde com 18 litros;
- 2.4. 100 baldes de massa corrida P.V.A acondicionada em balde de 18 litros;
- 2.5. 40 baldes de liquibrilho de alta qualidade, acondicionados em balde de 18 litros;

LOTE II

- 2.6. 50 galões de tinta esmalte sintético acetinado, solúvel à água, areia, acondicionada em galões de 3,60ml;
- 2.7. 50 galões de tinta esmalte sintético acetinado solúvel à água marfim, acondicionada em galões de 3,60ml;
- 2.8. 50 galões de tinta esmalte sintético acetinado solúvel à água branco neve, acondicionada em galões de 3,600ml;
- 2.9. 20 galões de tinta esmalte sintético acetinado cinza acondicionada em galões de 3,600ml;
- 2.10. 50 galões de tinta acrílica amarela para demarcação de concreto, asfalto, pavimentação em geral de alta resistência ao atrito, alta qualidade, diluída em água, acondicionada em galão de 3,6 litros;
- 2.11. 50 galões de tinta acrílica preta para demarcação de concreto, asfalto, pavimentação em geral de alta resistência ao atrito, alta qualidade, diluída em água, acondicionada em galão de 3,6 litros;
- 2.12. 60 latas de 05 litros de água RAZ;
- 2.13. 60 latas de 05 litros de Redutor 1001;

LOTE III

- 2.14. 80 rolos de espuma de 15cm com cabo;
- 2.15. 80 rolos de espuma de 09cm com cabo;
- 2.16. 80 rolos de lã de carneiro legítimo de 23cm com cabo;
- 2.17. 80 rolos de lã de carneiro legítimo de 15cm com cabo;
- 2.18. 40 unidades de pincel de 1/2";
- 2.19. 40 unidades de pincel de 3/4";
- 2.20. 40 unidades de pincel de 1";
- 2.21. 40 unidades de pincel de 1 1/2";
- 2.22. 40 unidades de pincel de 2".

3. DA ENTREGA:

3.1. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de até 12 meses, de acordo com a necessidade de consumo da quantidade limite, sendo 25% (vinte e cinco por cento) entregue em no máximo 10 (dez) dias corridos e o restante 75% (setenta e cinco por cento) do material em prazos e quantidades diferentes do constante da 1ª parcela, conforme solicitação da Divisão de Manutenção Predial.

3.2. A partir da 2ª entrega, a empresa vencedora deverá atender ao chamado da SEFAZ para entrega do material, no quantitativo a ser solicitado, no prazo de 05 (cinco dias úteis), contados do recebimento da solicitação da Divisão de Manutenção Predial.

4. VALIDADE DOS PRODUTOS:

No caso dos produtos que tenham validade, não será aceita validade com mais de 90 dias passados da data da fabricação.

5. LOCAL DE ENTREGA:

5.1. O material deverá ser entregue na Divisão de Material – sito na rua Arnaldo Quintela nº 35 Rio de Janeiro/RJ

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

6.2 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar, consultar às especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

Comissão de Pregão Eletrônico

6.3 - A empresa vencedora do certame, deverá apresentar **amostra das tintas** para análise do Departamento de Apoio Operacional, que fará um teste com a tinta apresentada e levará em conta: o rendimento da tinta apresentada, a viscosidade, a textura e o recobrimento entre demãos entre outras características inerentes à qualidade da tinta.

6.4 - Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **SEFAZ**.

6.5 - Cabe a **CONTRATADA** consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

7- OBRIGAÇÕES DA SEFAZ:

A **SEFAZ** será responsável por:

7.1 - Designar gestor para acompanhar a execução do contrato e responsabilizar-se pelo atesto das faturas;

7.2 - Solicitar a **CONTRATADA** as entregas de material indicando o dia que o material deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente Termo.

7.3 - Efetuar os pagamentos nos prazos e forma indicados no contrato.

8 - DO PRAZO CONTRATUAL:

8.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, sendo velada a sua prorrogação.

Comissão de Pregão Eletrônico

Serviço Público Estadual

Processo nº E-04/007655/2011

Data: 28/07/2011

fls.:

Rubrica:

REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário.

10 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o de preço máximo estimado por lote, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexeqüíveis.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço global por lote, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, no item 2 deste Termo de Referência;

12- FORMA DE PAGAMENTO:

Após a entrega do material, no prazo mínimo de 30 dias, de acordo com a quantidade entregue.

Mauricio Noya

Diretor do Depto. De Apoio Operacional

DGAF/SEFAZ – Matr. 0932.851-9